

PORTARIA N.º 084/22, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

PRORROGA POR MAIS 06 (SEIS) MESES A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA LEONOR FÁTIMA PINTO BRESOLIN.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Art. 1º - Prorrogar por mais 06 (seis) meses a Licença para tratamento de saúde da Servidora **LEONOR FÁTIMA PINTO BRESOLIN**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de <u>10 de fevereiro de 2022 até 10 de agosto de 2022</u>, conforme perícia subscrita pelas médicas Marinete Gavioli, CRM n.º 12075, Ana Ceratti, CRM n.º 26471 e Thais Rohde Pavan, CRM n.º 33626, dando conta do afastamento da servidora em decorrência de moléstias dos CID-10 M32.1, F32.1 e S76.0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciana de Fátima Cagnini Secretária da Administração.

